



ÉPOCA 2019/2020

13/03/2020

COMUNICADO OFICIAL N.º 100

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

CONSELHO DE DISCIPLINA

Face à Pandemia em que Portugal se encontra, bem como à suspensão dos vários campeonatos de Futebol que correm sob a égide da AFL, o Conselho de Disciplina da AFL informa:

1. Encontram-se suspensas as reuniões presenciais do plenário do Conselho de Disciplina por tempo indeterminado;
2. Apenas serão analisados e decididos os processos urgentes, entendidos, nomeadamente, como aqueles que possam colocar em causa o retomar das provas ou cujo o não julgamento possa implicar o desvirtuar da verdade desportiva;
3. Tais processos serão julgados através dos meios de comunicação à distância;
4. O despacho urgente do Conselho de Disciplina far-se-á igualmente pelos meios referidos em 3.

Pe'l'O Conselho de Disciplina

O Diretor Executivo


(José Ribeiro)